



PROJETO DE LEI Nº 056/2022

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 5.297, de 27 de dezembro de 2021, destinados à manutenção de diversas Secretarias Municipais, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 5.297, de 27 de dezembro de 2021, no montante de R\$ 9.512.066,45 (nove milhões, quinhentos e doze mil, sessenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), destinados à manutenção de diversas Secretarias Municipais, conforme as seguintes classificações orçamentárias:

02	06	00	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS		
160	15.452.0003.3046.0000		Manutenção dos logradouros públicos do município	200.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	01 00
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
02	08	01	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
180	12.361.0002.3028.0000		Promoção de Educação Fundamental	530.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01 00
	01		TESOURO		
	220	000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
02	08	01	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
197	12.361.0002.3052.0000		Reforma de Prédios Escolares	800.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0	05 00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	220	011	QUESE/EDUCAÇÃO		
02	08	01	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
197	12.361.0002.3052.0000		Reforma de Prédios Escolares	835.146,20	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0	05 00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	220	011	QUESE/EDUCAÇÃO		
211	12.361.0002.3082.0000		Promoção de Saúde dos Servidores Públicos - Ensino Fundamental	500.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01 00
	01		TESOURO		
	220	000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
02	08	03	SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL		
240	12.365.0002.3083.0000		Promoção de Alimentação para os Servidores da Educação Infantil	350.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01 00
	01		TESOURO		
	212	000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades		





IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

241	12.365.0002.3083.0000	Promoção de Alimentação para os Servidores da Educação Infantil	12.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	01	00
	01	TESOURO				
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid				
246	12.365.0002.3118.0000	Reforma e Ampliação da rede de Prédios Escolares da Educação Infantil	1.512.920,25			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	0	01	00
	01	TESOURO				
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades				
02	08	03	SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL			
246	12.365.0002.3118.0000	Reforma e Ampliação da rede de Prédios Escolares da Educação Infantil	3.272.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	0	01	00
	01	TESOURO				
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades				
02	08	09	FUNDEB 30%			
294	12.365.0002.3085.0000	Promoção de Saúde do Servidores Públicos - Educação Infantil	200.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	02	00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
	273 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE				
02	14	00	SECRETARIA DA HABITAÇÃO E URBANISMO			
479	16.122.0006.3063.0000	Manutenção da Secretaria de Habitação e Urbansimo	73.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	01	00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
480	16.122.0006.3063.0000	Manutenção da Secretaria de Habitação e Urbansimo	15.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0	01	00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
481	16.122.0006.3063.0000	Manutenção da Secretaria de Habitação e Urbansimo	12.000,00			
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	01	00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
02	22	00	SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS ERELAÇÕES DO TRABALHO			
557	04.122.0006.3080.0000	Promoção de Saúde dos Servidores Públicos	600.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	01	00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
02	22	00	SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS ERELAÇÕES DO TRABALHO			
558	04.122.0006.3081.0000	Promoção de Alimentação de Servidores Públicos	600.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	01	00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				

Art. 2º Os créditos adicionais suplementares descritos no artigo 1º, na quantia de R\$ 4.840.066,45 (quatro milhões, oitocentos e quarenta mil, sessenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), serão cobertos com recursos provenientes das anulações das seguintes dotações orçamentárias:



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

02	05	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO						
123	04.122.0006.3078.0000		Aposentadorias e Pensionistas	-400.000,00					
	3.1.90.01.00		APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	F.R.	0	01	00		
	01		TESOURO	Grupo:					
	110	000	GERAL						
02	06	00	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS						
146	15.452.0003.3044.0000		Coleta Seletiva de Lixo	-200.000,00					
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.	0	01	00		
	01		TESOURO	Grupo:					
	110	000	GERAL						
152	15.452.0003.3045.0000		Manutenção do Cemitério	-50.000,00					
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.	0	01	00		
	01		TESOURO	Grupo:					
	110	000	GERAL						
02	08	01	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL						
176	12.361.0002.3028.0000		Promoção de Educação Fundamental	-368.600,00					
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.	0	01	00		
	01		TESOURO	Grupo:					
	220	000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f						
177	12.361.0002.3028.0000		Promoção de Educação Fundamental	-87.200,00					
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.	0	01	00		
	01		TESOURO	Grupo:					
	220	000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f						
178	12.361.0002.3028.0000		Promoção de Educação Fundamental	-24.000,00					
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.	0	01	00		
	01		TESOURO	Grupo:					
	220	000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f						
181	12.361.0002.3028.0000		Promoção de Educação Fundamental	-100.000,00					
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.	0	05	00		
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	Grupo:					
	220	011	QUESE/EDUCAÇÃO						
185	12.361.0002.3028.0000		Promoção de Educação Fundamental	-530.000,00					
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.	0	01	00		
	01		TESOURO	Grupo:					
	220	000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f						
194	12.361.0002.3052.0000		Reforma de Prédios Escolares	-105.880,25					
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.	0	01	00		
	01		TESOURO	Grupo:					
	220	000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f						



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

02	08	01	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL						
195	12.361.0002.3052.0000	3.3.90.39.00	Reforma de Prédios Escolares OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-10.000,00	F.R.	0	05	00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	Grupo:					
		220 011	QUESE/EDUCAÇÃO						
196	12.361.0002.3052.0000	4.4.90.51.00	Reforma de Prédios Escolares OBRAS E INSTALAÇÕES	-259.000,00	F.R.	0	01	00	
		01	TESOURO	Grupo:					
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f						
200	12.361.0002.3054.0000	3.3.90.39.00	Programa Transporte de Alunos OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-146.240,00	F.R.	0	01	00	
		01	TESOURO	Grupo:					
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f						
203	12.361.0002.3054.0000	3.3.90.39.00	Programa Transporte de Alunos OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-525.146,20	F.R.	0	05	00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	Grupo:					
		220 011	QUESE/EDUCAÇÃO						
02	08	03	SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL						
213	12.365.0002.3029.0000	3.1.90.11.00	Promoção do Ensino em Creche VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-200.000,00	F.R.	0	01	00	
		01	TESOURO	Grupo:					
		212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades						
214	12.365.0002.3029.0000	3.1.90.13.00	Promoção do Ensino em Creche OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-84.000,00	F.R.	0	01	00	
		01	TESOURO	Grupo:					
		212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades						
215	12.365.0002.3029.0000	3.1.90.16.00	Promoção do Ensino em Creche OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	-10.000,00	F.R.	0	01	00	
		01	TESOURO	Grupo:					
		212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades						
218	12.365.0002.3029.0000	3.3.90.39.00	Promoção do Ensino em Creche OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-200.000,00	F.R.	0	01	00	
		01	TESOURO	Grupo:					
		212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades						
247	12.365.0002.3118.0000	4.4.90.51.00	Reforma e Ampliação da rede de Prédios Escolares da Educação Infantil OBRAS E INSTALAÇÕES	-200.000,00	F.R.	0	05	00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	Grupo:					
		212 011	QUESE/EDUCAÇÃO						



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

02	08	09	FUNDEB 30%						
	274	12.361.0002.3028.0000	Promoção de Educação Fundamental			-700.000,00			
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R. 0 02 00			
						Grupo:			
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS						
		262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS						
02	12	00	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER						
	437	27.812.0005.3077.0000	Manutenção de Espaços Esportivos do Município			-40.000,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. 0 01 00			
						Grupo:			
		01	TESOURO						
		110 000	GERAL						
02	21	00	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS						
	527	04.122.0006.3037.0000	Manutenção da Secretaria de Obras Públicas			-500.000,00			
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R. 0 01 00			
						Grupo:			
		01	TESOURO						
		110 000	GERAL						
	533	04.122.0006.3037.0000	Manutenção da Secretaria de Obras Públicas			-100.000,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. 0 01 00			
						Grupo:			
		01	TESOURO						
		110 000	GERAL						

Art. 3º Os créditos adicionais suplementares descritos no artigo 1º, na quantia de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), serão cobertos com recursos provenientes do QUESE.

Art. 4º Os créditos adicionais suplementares descritos no artigo 1º, na quantia de R\$ 3.872.000,00 (três milhões, oitocentos e setenta e dois mil reais), serão cobertos com recursos provenientes de superávit financeiro.

Art. 5º Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal nº 5.288, de 08 de dezembro de 2021, referente ao exercício programa 2022, nas ações dos seguintes Programas:

I) Programa 0002 denominado Educação Inclusiva e Acolhedora, com valor inicial previsto em R\$ 65.066.525,30 (sessenta e cinco milhões, sessenta e seis mil, quinhentos e vinte e cinco reais e trinta centavos), com acréscimo de R\$ 4.462.000,00 (quatro milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil reais).

II) Programa 0003 denominado Cidade Limpa, Organizada e Sustentável, com valor inicial previsto em R\$ 27.324.252,60 (vinte e sete milhões, trezentos e vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos), com redução de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

III) Programa 0005 denominado Promoção de qualidade de vida e bem-estar, com valor inicial previsto em R\$ 1.953.088,90 (um milhão, novecentos e cinquenta e três mil, oitenta e oito reais e noventa centavos), com redução de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50

IV) Programa 0006 denominado Gestão Político Administrativa, com valor inicial previsto em R\$ 33.831.301,00 (trinta e três milhões, oitocentos e trinta e mil, trezentos e um reais), com acréscimo de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Art. 6º Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal nº 5.290, de 15 de dezembro de 2021, para o quadriênio de 2022-2025, referente ao exercício programa 2022, nas ações dos seguintes Programas:

I) Programa 0002 denominado Educação Inclusiva e Acolhedora, com valor inicial previsto em R\$ 65.066.525,30 (sessenta e cinco milhões, sessenta e seis mil, quinhentos e vinte e cinco reais e trinta centavos), com acréscimo de R\$ 4.462.000,00 (quatro milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil reais).

II) Programa 0003 denominado Cidade Limpa, Organizada e Sustentável, com valor inicial previsto em R\$ 27.324.252,60 (vinte e sete milhões, trezentos e vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos), com redução de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

III) Programa 0005 denominado Promoção de qualidade de vida e bem-estar, com valor inicial previsto em R\$ 1.953.088,90 (um milhão, novecentos e cinquenta e três mil, oitenta e oito reais e noventa centavos), com redução de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

IV) Programa 0006 denominado Gestão Político Administrativa, com valor inicial previsto em R\$ 33.831.301,00 (trinta e três milhões, oitocentos e trinta e mil, trezentos e um reais), com acréscimo de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibitinga, 10 de junho de 2022.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal





JUSTIFICATIVA

Segue o Projeto de Lei nº 056/2022, para apreciação dos Senhores Vereadores, a respeito de autorização do Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente.

A presente propositora abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 9.512.066,45, divididos da seguinte forma:

- a) R\$ 1.635.146,20 destinado à complementação orçamentária para a reforma e construção de novo bloco da escola Francisca Simões.
- b) R\$ 530.000,00 destinado à compra de materiais de uso em escolas e material escolar para toda a rede municipal de educação fundamental.
- c) R\$ 1.300.000,00 destinados à renovação contratual do plano de saúde dos servidores públicos municipais.
- d) R\$ 962.000,00 destinado à complementação orçamentária para contratação de vale alimentação para todos os servidores públicos municipais.
- e) R\$ 4.784.920,25 destinado à Construção da Nova Creche Nadir Monari.
- f) R\$ 100.000,00 destinados à complementação orçamentária de despesas de pessoal da Secretaria Municipal de Habitação.
- g) R\$ 200.000,00 destinado à aquisição de lixeiras para o centro turístico de Ibitinga.

Solicitamos aos senhores Vereadores, que o presente Projeto de Lei seja apreciado em regime de Urgência Especial, nos termos da legislação sobre o assunto.

Sendo o que nos apresenta para o momento, respeitosamente endereçamos os cumprimentos.

Atenciosamente,

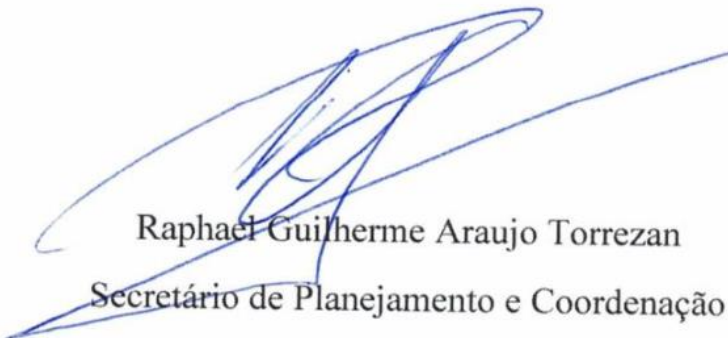
CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal



AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL

PRAZO DAS ATIVIDADES: até as 08:00 horas do dia 13/06/2022

Tendo em vista as medidas de distanciamento social decorrentes da pandemia da COVID-19 a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga disponibilizou seus projetos de maneira digitalizada em seu site oficial, sendo esta medida divulgada no Diário Oficial do Município, Página Oficial da Prefeitura no Facebook e no site www.ibitinga.sp.gov.br. Foi apresentado o PROJETO DE LEI Nº 053/2022 - Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde – SAMS, aprovados pela Lei Municipal nº 5.297, de 27 de dezembro de 2021, destinados à manutenção da Autarquia SAMS, e dá outras providências. PROJETO DE LEI Nº 055/2022 - Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 5.297, de 27 de dezembro de 2021, destinado à construção do almoxarifado da merenda escolar, e dá outras providências. PROJETO DE LEI Nº 056/2022 - Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 5.297, de 27 de dezembro de 2021, destinados à manutenção de diversas Secretarias Municipais, e dá outras providências.. Nada mais a se tratar, dou por encerrada a presente ata.



Raphael Guilherme Araujo Torrezan
Secretário de Planejamento e Coordenação

**MUNICÍPIO DE IBITINGA**Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Exercício: 2022

BALANCETE - Análise dos Códigos de Aplicação até 01/06/2022

Pag 01 de 01

[UG=1 MUNICÍPIO DE IBITINGA] [F.R.=01 TESOIRO]

Fonte de Recurso			Saldo Anterior	Receitas Receita Arrecadada	Despesas Despesa Paga	Saldo R/D	Saldo C/C	Diferença
01	TESOURO							
110	GERAL	000 GERAL	15.654.452,37	64.893.953,96	39.539.790,17	41.008.616,16	31.163.095,02	9.845.521,14
220	ENSINO FUNDAMENTAL	000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convêni			1.176.037,39	-1.176.037,39	804.027,76	-1.980.065,15
		Total da Fonte:	15.654.452,37	64.893.953,96	40.715.827,56	39.832.578,77	31.967.122,78	7.865.455,99

IBITINGA, 01 de junho de 2022

**MUNICÍPIO DE IBITINGA**Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Exercício: 2022

BALANCETE - Análise dos Códigos de Aplicação até 01/06/2022

Pag 01 de 01

[UG=1 MUNICÍPIO DE IBITINGA] [F.R.=05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS]

Fonte de Recurso			Saldo Anterior	Receitas	Despesas	Saldo R/D	Saldo C/C	Diferença
				Receita Arrecadada	Despesa Paga			
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAL							
220	ENSINO FUNDAMENTAL	011 QUESE/EDUCAÇÃO	9.110.844,06	1.459.963,28	334.146,00	10.236.661,34	10.539.367,02	-302.705,68
Total da Fonte:			9.110.844,06	1.459.963,28	334.146,00	10.236.661,34	10.539.367,02	-302.705,68

IBITINGA, 01 de junho de 2022